



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Indicação

Assunto: acessibilidade ao serviço de transporte público na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo municipal que determine junto ao setor competentes providências no sentido de haja a notificação da empresa concessionária de transporte público por meio de ônibus urbanos e rurais para que haja cumprimento da lei que determina e assegura o direito de acesso seguro e adequado a estes serviços em especial no que se refere a idosos e cadeirantes.

Esclareça-se que tais reivindicações foram enviadas por cidadãos de nosso município que reclamam do não atendimento inadequado por parte da mencionada empresa, bem como das constantes dificuldades a eles impostas para embarque e desembarque sempre que precisam recorrer ao este serviço público, revestindo-se pois de relevante e incontestado interesse público.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 28 de abril de 2025.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 28/04/2025 13:47

Checksum: **323147D300C586046152056D0CAFA0FB53007058DEDDE13097C022649C7BF6FA**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.